



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4389 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Ref.: Homologa evolução funcional de profissional da Rede Municipal de Ensino

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que foi requerido pela servidora pública desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária de Educação, aos respectivos pedidos e tendo as interessadas atendido às disposições do Capítulo VIII, Seção IV da Lei nº 2.307 de 13/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria fica **HOMOLOGADO** o despacho de evolução funcional da servidora pública desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme a seguir:

§ 1º - EVOLUÇÃO VIA ACADÊMICA

PEB I – Fundamental:

Denise Moraes de Souza, CPF nº ***.212.8**-**.....Nível II

Art. 2º - A servidora pública passará a fazer jus ao novo enquadramento em nível salarial imediatamente superior ao nível a que pertence, discriminado no Art. 1º desta, conforme disposto no Capítulo VIII, Seção IV da Lei Municipal nº 2307/2022, retroagido a data do deferimento do pedido pela Secretaria de Educação produzindo efeitos na remuneração a partir da competência atual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária de Educação, aos respectivos pedidos e tendo as interessadas atendido às disposições do Capítulo VIII, Seção IV da Lei Municipal nº 2.307 de 13/05/2022.

São Bento do Sapucaí, 26 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4389 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração